



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 076/2016

DATA: 13 DE JUNHO DE 2016

**HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR LUIS FABIO MARCHIORO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o afastamento do Vereador Bruno Esteves Stellato, conforme a Portaria nº 075/2016 de 10 de junho de 2016;

✓ Considerando o Ofício nº 476/2016 – GP/SEC, que convoca o Suplente de Vereador Luis Fabio Marchioro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar início de mandato do suplente de vereador **LUIS FABIO MARCHIORO**, a partir do dia 13 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2016.

**FABIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

13 / 06 / 16